

NÍVEL DE *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES AMBIENTAIS: ANÁLISE DAS EMPRESAS COM ALTO POTENCIAL DE POLUIÇÃO

LEVEL OF DISCLOSURE OF ENVIRONMENTAL PROVISIONS AND CONTINGENT LIABILITIES: ANALYSIS OF COMPANIES WITH HIGH POLLUTION POTENTIAL

**KARIDJA KELLY ALVES DA
SILVA RODRIGUES¹**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

 <https://orcid.org/0009-0003-1046-8926>
kellyabreu2@hotmail.com


**ALVARO FABIANO PEREIRA DE
MACEDO**

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

 <https://orcid.org/0000-0003-3888-828X>
alvarofabiano@ufersa.edu.br

JOCYKLEBER MEIRELES DE SOUZA

Universidade Federal da Paraíba

 <https://orcid.org/0000-0001-9726-1183>
jocykleber@live.com


CARITSA SCARTATY MOREIRA

Universidade Federal da Paraíba

 <https://orcid.org/0000-0003-1243-9216>
caritsascarlaty@ufersa.edu.br

CAMILLA ARAÚJO AMARAL DUARTE

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

 <https://orcid.org/0000-0002-8158-1964>
camilladuartecont@gmail.com

RESUMO

O *disclosure* permite que a contabilidade atinja o seu principal objetivo, o de prover informações úteis e confiáveis aos seus usuários. Assim, fundamentado na Teoria da Divulgação, o presente estudo tem por objetivo identificar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, aplicando-se a técnica de análise de conteúdo nas demonstrações financeiras entre os anos 2010 e 2019. Para coleta de dados, utilizou-se de *check list* elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis Nº 25 (CPC 25) para reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes de natureza ambiental. Os achados revelam uma baixa evidenciação dos itens estabelecidos, apesar do crescente número de observações afirmativas nos últimos três anos. Quanto ao nível de *disclosure*, os resultados evidenciaram que o segmento com maior destaque foi o de extração e

Editado em português e inglês. Versão original em português.

¹ Endereço para correspondência: UFERSA | Rua Francisco Mota, Presidente Costa e Silva | 59625-900 | Mossoró/RN | Brasil.

Artigo apresentado no 8º CONICAT, João Pessoa, PB, de 25 a 27 de agosto de 2022.

Recebido em 15/10/2022. Revisado em 08/02/2023. Aceito em 27/03/2023 pelo Prof. Dr. Rogério João Lunkes (Editor-Chefe). Publicado em 20/04/2023.

Copyright © 2023 RCCC. Todos os direitos reservados. É permitida a citação de parte de artigos sem autorização prévia, desde que identificada a fonte.

tratamento de minerais, ao evidenciar no grupo de empresas listadas no ISE um percentual de 73%. Em relação à análise dos grupos, realizou-se a média das empresas listadas e não listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), evidenciando através do teste T de *student* a existência de diferença estatística significativa entre as médias, de 27,66 e 15,21, respectivamente, rejeitando-se a hipótese nula de pesquisa.

Palavras-chave: Provisões. Passivos contingentes. *Disclosure*. ISE.

ABSTRACT

Disclosure allows accounting to achieve its main objective, that of providing useful and reliable information to its users. Thus, based on the Theory of Disclosure, this study aims to identify the level of disclosure of provisions and environmental contingent liabilities of companies with high potential for pollution. For this, descriptive research with a qualitative approach was carried out, applying the content analysis technique in the financial statements between the years 2010 and 2019. For data collection, a checklist prepared according to the established criteria was used. by the Accounting Pronouncements Committee No. 25 (CPC 25) for the recognition and disclosure of provisions and contingent liabilities of an environmental nature. The findings reveal a low disclosure of the established items, despite the growing number of affirmative observations in the last three years. As for the level of disclosure, the results showed that the most prominent segment was the extraction and treatment of minerals, with a percentage of 73% in the group of companies listed on the ISE. Regarding the analysis of the groups, the average of the companies listed and not listed on the Corporate Sustainability Index (ISE) was calculated, showing through the Student's T test the existence of a statistically significant difference between the averages, of 27.66 and 15.21, respectively, accepting and rejecting the research null hypothesis. However, the need for other analysis methods was identified to confirm whether the companies included in the ISE have a higher level of disclosure.

Keywords: Provisions. Contingent liabilities. *Disclosure*. ISE.

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é o campo de conhecimento necessário para subsidiar a tomada de decisão, tendo como objetivo gerar informações úteis, relevantes e precisas em tempo hábil (Dalmácio & Paulo, 2004; Iudícibus, Martins & Carvalho, 2005). Os dados obtidos pela contabilidade são transformados em relatórios e posteriormente divulgados, no intuito de evidenciar a situação econômica e financeira da entidade (Dalmácio & Paulo, 2004).

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 00 de 2011, que apresenta a estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro, o objetivo desses relatórios é fornecer informações acerca da entidade, sendo estes apresentados a usuários externos em geral com finalidades distintas e necessidades diversas.

As causas da degradação ambiental, de acordo com Rodrigues, Cunha, Brito e Pires (2016), têm sido amplamente explanadas. Alguns autores (Masron & Subramaniam, 2019; Rai, 2019; Akinlo & Dada, 2021) correlacionam a degradação com a pobreza, enquanto outros (Isik, Ongan & Özdemir, 2019; Wang & Dong, 2019; Muhammad et.al, 2021) apontam o crescimento econômico como principal determinante. Posto isto, Sousa, Sousa e Santos (2016) afirmam que o crescimento econômico foi considerado por muito tempo como um fator negativo, tendo em vista a visão de que é o causador dos impactos ambientais, devido aos recursos para criação de mercadorias sempre serem provenientes do desgaste da natureza.

Desse modo, a ambição por crescimento econômico fez com que a humanidade não zelasse pela conservação do meio ambiente, prejudicando a saúde da população (Pott & Estrela, 2017).

Diante dos impactos ambientais, de acordo com Costa e Marion (2007) o mercado e a sociedade passaram a cobrar das empresas maior responsabilidade ambiental, fazendo com que as entidades procurassem tomar providências, a fim de minimizar a exploração exacerbada das fontes naturais.

Com a intenção de aumentar o nível de confiança do mercado e atrair novos investidores, algumas empresas passaram a divulgar informações adicionais acerca das ações de responsabilidade social e ambiental (Vaz, Gonçalves, Niyama & Gonçalves, 2010). Nessa perspectiva, a Brasil, Bolsa e Balcão (B3), com apoio de outras instituições, buscou atender às exigências do mercado ao criar o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), uma ferramenta de análise da performance sob o aspecto de sustentabilidade empresarial, realizando uma correlação entre as empresas listadas na B3. Tendo como base a eficiência econômica, equilíbrio ambiental, governança corporativa e justiça social, objetivou estimular a responsabilidade ética das corporações (Brasil, Bolsa e Balcão, 2019).

Contudo, diferente dos demonstrativos contábeis, os relatórios de sustentabilidade são voluntários, ou seja, sua divulgação não é obrigatória, cabendo às entidades a decisão da sua elaboração (Pereira & Lucena, 2018). De acordo com Meek, Roberts e Gray (1995), tais informações de livre escolha são conhecidas como *disclosure* (divulgação) voluntário, sendo este de suma importância, devido à necessidade dos investidores de obterem informações relevantes sobre as entidades de interesse. No intuito de satisfazer tais necessidades, algumas entidades decidem por divulgá-las (Silva, Slewinski, Sanches & Moraes, 2015).

No contexto acadêmico, diversos trabalhos desenvolvidos nacionalmente abordaram a temática do *disclosure* (Murcia & Santos, 2009; Kronbauer & Silva, 2012; Cunha & Ribeiro, 2016; Gangemi, Pereira & Slavov 2016; Costa, Correia, Machado & Lucena, 2017; Silva, Araújo & Santos, 2018; Nascimento & Arruda, 2019), assim como pesquisas internacionais (Akhtaruddin, Hossain, Hossain, & Yao, 2009; Abdo, Mangena, Needham, & Hunt, 2018; Abdullah, Hamzah, Helmi, Tseng & Brander, 2019). Com diferentes temáticas sobre divulgação, alguns relacionam-se com o nível de evidenciação das empresas listadas na bolsa de valores, outros com a inclusão das empresas no ISE e outros relacionados com a responsabilidade ambiental.

Considerando a importância da evidenciação ambiental, sobretudo das provisões e passivos contingentes, no intuito de proporcionar aos diversos usuários informações relevantes, o presente estudo pretende elucidar a seguinte problemática: **qual o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição?** Diante disso, o objetivo consiste em identificar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição.

Nesse contexto, a justificativa para este estudo é pautada na relevância de evidenciar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição, visto o crescimento de exigências da sociedade relativas ao detalhamento de informações ambientais, diante das quais, são influenciadas pelo reconhecimento e evidenciação exercido por cada empresa, tais escolhas podem impactar a análise das informações e, conseqüentemente, a tomada de decisão dos stakeholders.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Divulgação

A Teoria da Divulgação é estudada por Verrecchia (2001), que através de modelos matemáticos tenta explicar e prever os fenômenos referentes ao *disclosure*. De acordo com o autor, essa teoria não possui uma referência central, permitindo que a divulgação possa ser compreendida como uma mistura diversificada e altamente estilizada na qual cada modelo pretende examinar uma pequena parte. Em contrapartida, Dye (2001) afirma que a teoria da divulgação voluntária é um caso similar e especial à teoria dos jogos, uma vez que possui a premissa de que qualquer

entidade irá divulgar apenas informações favoráveis, deixando de lado informações desfavoráveis sobre a empresa.

Segundo Verrecchia (2001), a teoria da divulgação pode ser dividida em três estágios. O primeiro, conhecido como “divulgação baseada em associação”, é uma pesquisa que estuda os efeitos da divulgação exógena sobre a mudança agregada ou cumulativa nas ações dos investidores, no qual alguns alegam que a qualidade da informação aumenta a divulgação voluntária. O segundo tange à “divulgação discricionária”, que examina como os gestores exercem o autocontrole em relação à divulgação de informações de seu conhecimento. O terceiro é relativo à “divulgação baseada em eficiência”, uma pesquisa que discute quais acordos são utilizados na divulgação de informações sem o conhecimento prévio das mesmas, ou seja, quais são as escolhas incondicionais de divulgação.

As informações obrigatórias são aquelas reguladas por diferentes órgãos, determinadas por lei. Já as de cunho voluntário são as que independem de imposição legal, exemplo desta são os referentes aos passivos ambientais, que permitem evidenciar a posição da entidade frente aos riscos ambientais, a governança corporativa e o seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável (Malacrida & Yamamoto, 2006; Kronbauer & Silva, 2012). O objetivo da divulgação voluntária é explicar o fenômeno que ocorre ao divulgar informações financeiras em diferentes perspectivas, procurando explicar as razões que levam a entidade a divulgar voluntariamente determinada informação (Lewis, Walls, & Dowell, 2013).

Desse modo, as informações voluntárias são divulgadas a partir do momento que a sua contribuição para a entidade, levando em consideração os custos dessa divulgação, são superiores ao valor que a mesma teria no caso da não divulgação, sendo assim, o mesmo afirma que, teoricamente, a ausência de custos de divulgação ocasiona o *full disclosure* (divulgação completa). Porém, à medida que tais custos aumentam, o nível de divulgação tende a diminuir (Verrecchia, 2001). A divulgação da informação tanto voluntária como a obrigatória, torna-se um instrumento de auxílio para a redução da discordância na compreensão da informação que foi prestada e a informação recebida (Silva et al., 2015).

Os gestores, embora possuam conhecimento sobre determinadas informações, podem decidir por não as evidenciar, de modo a ocultar a real situação da entidade (Murcia & Wuerges, 2011). Conforme afirma Verrecchia (2001), ao não divulgar determinada informação, o mercado poderá interpretar de maneira racional que a informação é inadequada.

Assim sendo, a divulgação voluntária não fornece ao investidor a garantia de maximização de retorno econômico. Contudo, a evidenciação objetiva, clara e completa auxilia no aumento da confiabilidade das informações, sendo estas fundamentais para os usuários no processo de tomada de decisão (Yang & Battocchio, 2021).

2.2 Provisões e passivos contingentes ambientais

Os impactos ambientais podem gerar prejuízos econômicos e financeiros, portanto devem ser calculados e evidenciados por meio de provisões e passivos ambientais, os quais dividem-se em capital de terceiros e capital próprio. Desse modo, as empresas que não reconhecem as obrigações ambientais em potencial, apurarão lucros irreais (Antonovz, 2014).

De acordo com Bertoli e Ribeiro (2006), as informações ambientais tornaram-se importantes, de modo a permitir a evidenciação clara e objetiva da postura que a entidade possui frente aos riscos ambientais. Quando tais empresas decidem por não evidenciar estas informações, a manutenção da sua informação se torna comprometida, pois os seus usuários não terão subsídios para uma correta avaliação situacional da entidade, não sendo possível julgar corretamente a viabilidade da entidade em que se irá investir (Bertoli & Ribeiro, 2006).

Em relação às entidades, Gomes e Garcia (2013) afirmam que os aspectos de responsabilidade social ainda são fragmentados e centralizados, portanto, possuem uma percepção

que a responsabilidade social é uma função e não uma visão organizacional. Porém, devido ao aumento da conscientização ambiental e a competição acirrada, os custos de controlar e medir os gastos ambientais são suplantados pelos benefícios. Diante disso, é notório que as entidades estão mais conectadas com as estratégias ambientais, de modo a transformar a sustentabilidade em uma oportunidade de negócios (Gomes & Garcia, 2013).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 25 de 2009 é responsável por estabelecer critérios de reconhecimento e mensuração das provisões e passivos contingentes, que conceituam as provisões como um passivo de prazo e de valor incerto e o passivo contingente como uma obrigação possível que é resultado de eventos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros desconhecidos ou de passivos que não são passíveis de reconhecimento (CPC, 2009). Do mesmo modo, a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37 trata das provisões e dos passivos contingentes, fornecendo critérios no intuito de assegurar que sejam divulgadas informações suficientes para a efetiva compreensão. Ambos afirmam que as provisões são passivos de perspectiva incerta, enquanto os passivos contingentes são obrigações possíveis, não totalmente sobre o controle da entidade (IAS 37, 2018).

Conforme mencionado anteriormente e de acordo o Manual de Contabilidade Societária de Gelbcke, Santos, Iudícibus e Martins (2018), determinado tratamento contábil deve ser aplicado nas situações apresentadas na Tabela 1, levando em consideração a mensuração da obrigação e as principais observações.

Tabela 1

Tratamento contábil aplicado a provisões e passivos contingentes

Probabilidade de ocorrência	Mensuração	Tratamento	Observação
Provável	Mensurado por meio de estimativa confiável	Deve-se reconhecer uma provisão e divulgar em notas explicativas	Quando for mais provável que exista uma obrigação presente e tenha atingido os critérios de reconhecimento
	Não mensurável por inexistência de estimativa confiável	Divulgar em notas explicativas	-
Possível	N/A	Não reconhece uma provisão, porém o passivo contingente deve ser divulgado nas notas explicativas	Quando for mais provável que não exista uma obrigação presente
Remota	N/A	N/A	Nenhuma ocorrência é reconhecida ou divulgada

Nota. N/A (Não se Aplica)

Fonte: Adaptado de Gelbcke et al. (2018).

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37, os acontecimentos passados que originaram uma obrigação presente são de fácil identificação na maioria dos casos. Porém, existem situações em que a ocorrência de determinados acontecimentos é discutível, sendo assim, a entidade irá utilizar as evidências disponíveis para determinar se a obrigação presente realmente existe.

Com base em tais evidências a entidade deve reconhecer uma provisão quando for mais provável do que quando não há uma obrigação presente, isso se tais obrigações atingirem os critérios de reconhecimento. Porém, quando for provável que não exista tal obrigação, ou seja, existe apenas uma possibilidade, um passivo contingente deve ser divulgado, exceto em casos em que a possibilidade de exfluxo de recursos que incorporem benefícios econômicos seja remota (IAS 37, 2018).

2.3 Estudos Anteriores

As pesquisas associadas ao nível de *disclosure*, normalmente, relacionam-se com itens de divulgação voluntária de empresas que procuram evidenciar informações que servirão de apoio para os usuários da informação contábil. Assim sendo, o presente estudo procurou relacionar neste tópico pesquisas que se identificam com esta temática, sobretudo, as que abordam a questão ambiental como item de divulgação.

No âmbito nacional, Cunha e Ribeiro (2016) investigaram como o avanço da normatização contábil impactou na divulgação de provisões e passivos contingentes, nesse sentido, foi realizada uma análise de conteúdo em 468 notas explicativas, divulgadas de 1997 a 2014, por 26 empresas do setor de energia elétrica. Os resultados demonstraram que apenas 53,85% da amostra evidenciou passivos ambientais pelo menos uma vez ao longo desse período. Entretanto, constatou-se um aumento significativo na divulgação a partir de 2006, com a aprovação da Norma e Procedimento de Contabilidade 22, emitida pelo Ibracon.

Gangemi, Pereira e Slavov (2016) investigaram as práticas contábeis em relação às provisões e passivos contingentes em empresas sucroalcooleiras, ao realizar a análise das demonstrações contábeis de 17 empresas de grande porte do segmento no estado de São Paulo, incluindo companhias abertas e fechadas, entre os anos 2011 e 2015. Os resultados evidenciaram baixos níveis de aderência ao CPC 25, além de identificar que não houve uma melhora nas práticas contábeis durante os anos analisados, ou seja, a curva de aprendizagem percebida em outros trabalhos não pode ser comprovada.

Costa et al. (2017) analisaram as diferenças entre passivos contingentes de empresas listadas na BM&FBovespa do Brasil e na ASX da Austrália. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura que abordou o *disclosure* e os passivos contingentes. A amostra compreendeu o período de 2010 a 2015, com dados coletados a partir das demonstrações financeiras sobre as categorias que representam as características contingenciais. Como resultado, foi identificado que, no Brasil, a categoria do passivo contingente predominante é a tributária, que corresponde a 56% do total de passivos contingentes evidenciados pelas companhias brasileiras. Já na Austrália, são as garantias, que correspondem quase à totalidade das contingências verificadas, ou seja, 98%.

Silva, Araújo e Santos (2018) avaliaram a relação existente entre a rentabilidade e o nível de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais de empresas de alto potencial poluidor listadas na B3. Para tanto, analisou-se 38 empresas, no período de 2011 a 2016. Os resultados evidenciaram uma relação estatística negativa entre a rentabilidade e o nível de divulgação ambiental, demonstrando que empresas mais rentáveis não são necessariamente as que mais divulgam informações relacionadas a provisões e passivos contingentes ambientais.

Nascimento e Arruda (2019) analisaram o nível de divulgação dos passivos contingentes dos bancos listados nos segmentos diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa nos demonstrativos financeiros de 2014 a 2016, que consistiu em uma pesquisa qualitativa, classificada como descritiva. Constatou-se que, das dez empresas analisadas, seis apresentaram o nível acima da média e quatro ficaram abaixo e que os passivos contingentes mais encontrados foram tributários, trabalhistas e cíveis, respectivamente.

Do ponto de vista internacional, estudos como o de Abdo et al. (2018) examinaram o grau de cumprimento dos requisitos de divulgação contábilística relativos a provisões para custos de empresas petrolíferas e de gás, além de investigar os pontos de vista das partes interessadas sobre as práticas destas empresas, usando uma abordagem de análise de conteúdo. Os resultados revelaram que a conformidade é substancialmente alta, mas as empresas tendem a aceitar uma caixa de seleção que prevê apenas requisitos mínimos de divulgação. Em entrevistas semiestruturadas, identificamos que as decisões de divulgação foram motivadas por preocupações

sobre a credibilidade da informação devido a complexidades nos processos de contabilidade, requisitos regulatórios, falta de demanda de informação e custos proprietários.

Nessa conjuntura, conforme o objetivo da pesquisa e partindo do pressuposto que as empresas com alto potencial de poluição listadas no ISE apresentam maior conscientização acerca da responsabilidade social e da sustentabilidade empresarial, a seguinte hipótese foi formulada:

H1: Empresas com alto potencial de poluição listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) possuem maior nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo buscou identificar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição. Para tanto, caracteriza-se como descritivo, quanto ao objetivo, o qual, de acordo com Raupp e Beuren (2006), retrata os aspectos e comportamentos, sendo, portanto, importante para esclarecer determinadas características sobre os dados estudados. Configurando-se como um meio-termo entre a pesquisa exploratória e a pesquisa explicativa (Raupp & Beuren, 2006).

Quanto a abordagem da pesquisa, classifica-se como qualitativa e procedimento técnico delimitado por análise documental, a qual Raupp e Beuren (2006) afirmam organizar informações que se encontram dispersas, garantindo-lhes uma nova relevância como fonte de investigação. Por meio desse procedimento será realizada a análise das informações contidas nos Demonstrativos Financeiros Padronizados (DFPs), cujos dados coletados foram organizados e trabalhados através da planilha eletrônica do Excel versão 13.

Diante disso, a amostra da pesquisa foi formada por empresas de capital aberto, que possuam suas ações negociadas na B3 e que estejam dentro dos setores relacionados na Lei n.º 10.165/2000, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e classifica em seu anexo VIII, em três níveis (alto, médio e baixo), as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Esta classificação é decorrente do risco Potencial de Poluição (PP) que uma atividade econômica oferece ao meio ambiente, além do Grau de Utilização (GU) que evidencia o nível de exploração dos recursos naturais de acordo com determinada atividade econômica (Ferreira, Rover, Ferreira & Borba, 2016).

Atualmente, de acordo com o site da Brasil, Bolsa e Balcão (B3) (2019), mais de 350 empresas possuem suas ações negociadas na B3, porém, devido à relevância das informações ambientais de empresas que possuem um maior potencial de poluição e com intuito de delimitar a amostra a ser pesquisada, apenas foram consideradas as empresas classificadas com alto potencial, conforme evidenciado na Tabela 2. Assim sendo, a amostra da pesquisa é composta por 37 (trinta e sete) empresas, das quais apenas 9 (nove) pertenceram à carteira do ISE entre os anos 2010 e 2019.

O recorte temporal de 2010 a 2019 foi determinado buscando identificar os níveis de divulgação após a aprovação do CPC 25 pela Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 594/2009, a qual aprovou tal pronunciamento e tornou obrigatório para as empresas de capital aberto a sua aplicabilidade a partir do exercício encerrado de 2010. Com o intuito de analisar as informações divulgadas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) emitidas pelas empresas, foi realizada uma análise de conteúdo. De acordo com Bardin (2011), essa técnica metodológica analisa numericamente a frequência de ocorrência de determinados termos de um texto.

Tabela 2

Quantidade de empresas classificadas com alto potencial de poluição e listadas no ISE

Categoria de acordo com a Lei n.º 10.165/2000	Categoria de acordo com a B3	NÃO Listadas no ISE	Listadas no ISE
Extração e Tratamento de Minerais	Minerais Metálicos	4	1
Indústria Metalúrgica	Siderurgia	2	3
	Artefatos de Ferro e Aço	3	0
	Artefatos de Cobre	1	0
Indústria de Papel e Celulose	Papel e celulose	3	3
Indústria Química	Petroquímicos	2	1
	Fertilizantes e Defensivos	2	0
	Químicos Diversos	2	0
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Exploração, Refino e Distribuição	7	1
	Equipamentos e Serviços	2	0
Total		28	9

Fonte: Adaptado de Santos (2016).

Assim, foi elaborado um *check list* de acordo com os critérios de divulgação para provisões e passivos contingentes extraídos do CPC 25. O *check list* é uma técnica de inspeção que não exige avaliador especializado, somente o conhecimento sobre a ferramenta a ser utilizada, sendo, portanto, capaz de identificar por meio de uma lista de verificação grande quantidade de problemas gerais e repetitivos (Sales & Cybis, 2003). Conforme evidenciado na Tabela 3, o *check list* apresenta duas opções alternativas, o “Sim” e o “Não”. Desse modo, ao analisar as DFPs, será observado se as empresas evidenciam tais informações, atribuindo às alternativas afirmativas o valor de “1” e para cada resposta negativa, o valor de “0”.

Tabela 3

Itens de divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais de acordo com o CPC 25 (checklist)

Provisões	Sim	Não
1. Divulgam provisões com valor contábil no início e no fim do período?	1	0
2. Divulgam os valores de provisões não utilizados durante o período?	1	0
3. Divulgam uma breve descrição da natureza da obrigação?	1	0
4. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor?	1	0
Passivos Contingentes		
1. Divulgam uma breve descrição da natureza do passivo contingente?	1	0
2. Divulgam a estimativa do seu efeito financeiro?	1	0
3. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor ou momento de ocorrência da saída?	1	0
4. Divulgam a possibilidade de qualquer desembolso?	1	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Assim sendo, a pontuação máxima possível de se obter por cada empresa é 8 (oito), onde tal pontuação será utilizada para o cálculo da média aritmética simples. De acordo com Cazorla (2003), a média aritmética pode ser entendida como a soma dos valores dividida pela quantidade de observações envolvidas na soma.

Identificando a quantidade correspondente de afirmativas observadas por empresa, a média aritmética dos anos em análise foi realizada. Com base nesses valores, o teste T de *Student* buscou identificar se há diferença significativa entre as médias, possibilitando a rejeição ou não da hipótese nula e, conseqüentemente, a aceitação da hipótese alternativa, evidenciando se existe relação entre o nível de *disclosure* e o Índice de Sustentabilidade Empresarial.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Qualidade da Informação

No intuito de analisar a qualidade da informação prestada, utilizou-se os critérios de reconhecimento e bases de mensuração e divulgação estabelecidos pelo CPC 25, dispendo-se da técnica do *checklist* para facilitar a análise dos dados evidenciados nas DFP's e verificar o percentual de empresas observantes de tais critérios de divulgação das provisões e passivos contingentes.

Tabela 4

Percentual por critérios de divulgação – Provisões

Provisões	Percentual de empresas que divulgam (%)									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1. Divulgam provisões com valor contábil no início e no fim do período?	43%	38%	41%	49%	43%	46%	49%	51%	54%	68%
2. Divulgam os valores de provisões não utilizados durante o período?	11%	14%	16%	19%	19%	19%	24%	27%	30%	43%
3. Divulgam uma breve descrição da natureza da obrigação?	43%	38%	41%	49%	43%	46%	49%	51%	54%	68%
4. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor?	11%	11%	11%	11%	8%	11%	14%	14%	14%	24%

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Dos itens relacionados com as provisões, destacaram-se o valor contábil no início e fim do período (item 1) e a breve descrição da natureza da operação (item 3), que entre os anos de 2010 a 2019 evidenciaram um percentual mínimo de 38%. Seguido da divulgação dos valores não utilizados durante o período (item 2) com no mínimo 11% e indicação de incertezas sobre os valores a serem desembolsados (item 4) com no mínimo 8%, corroborando com os achados de Gangemi, Pereira e Slavov (2016), que investigaram 17 empresas de grande porte do segmento sucroalcooleiro do estado de São Paulo.

No primeiro e terceiro itens, as observações foram similares, pois à medida que as empresas evidenciaram os valores no início e fim do período, a natureza (ambiental) também foi evidenciada, porém, algumas empresas divulgaram apenas quadro resumo destes valores, enquanto outras detalharam a causa do provisionamento por processo. O segundo item, apesar de divulgação insuficiente, quando evidenciado, detalhava em tabela o saldo inicial, adições, reversões, pagamentos, atualização monetária e saldo final dos valores provisionados, possibilitando melhor análise e comparabilidade das informações.

Tabela 5

Percentual por critérios de divulgação – Passivos contingentes

Passivos Contingentes	Percentual de empresas que divulgam (%)									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1. Divulgam uma breve descrição da natureza do passivo contingente?	19%	22%	22%	27%	19%	22%	22%	22%	22%	35%
2. Divulgam a estimativa doseu efeito financeiro?	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

3. Divulgam a indicação de incerteza sobre o valor ou momento de ocorrência da saída?	8%	8%	8%	8%	5%	3%	5%	5%	5%	5%
4. Divulgam a possibilidade de qualquer desembolso?	16%	19%	22%	24%	19%	19%	22%	22%	24%	35%

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Referente aos passivos contingentes, os itens sobre breve descrição da natureza (item 1) e a possibilidade de qualquer desembolso (item 4) destacaram-se com o percentual mínimo de 19% e 16%, respectivamente. Seguido da indicação de incerteza sobre o valor ou momento da ocorrência da saída (item 3) com no mínimo 3%. O item de estimativa sobre o efeito financeiro (item 2) não apresentou evidenciações.

4.2 Nível de *Disclosure* por segmento

Com a finalidade de se conhecer o nível de evidenciação, identificou-se o percentual das alternativas em relação à pontuação máxima possível (8), por cada ano analisado. Desse resultado calculou-se a média dos anos de 2010 a 2019 do grupo de empresas pertencentes a cada segmento específico, separando os grupos entre os listados e não listados no ISE, conforme se verifica na Tabela 6.

Tabela 6

Nível de *disclosure* por segmento

Categoria de acordo com a Lei n.º 10.165/2000	NÃO Listados no ISE			Listados no ISE		
	Total afirmativas	%	Nível	Total afirmativas	%	Nível
Extração e Tratamento de Minerais	54	13%	17%	58	23%	73%
Indústria Metalúrgica	71	17%	15%	93	37%	39%
Indústria de Papel e Celulose	12	3%	5%	36	14%	15%
Indústria Química	123	29%	26%	33	13%	41%
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	166	39%	23%	29	12%	36%
Total de Observações	426	100%		249	100%	

Fonte: Elaborada pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Dos 5 segmentos evidenciados pela Lei n.º 10.165/2000, destacou-se no grupo das empresas não listadas no ISE, o segmento de transportes, terminais, depósitos e comércio com 166 observações afirmativas sobre a evidenciação das provisões e passivos contingentes ambientais, perfazendo um percentual de 39% do total de observações. Em relação ao grupo das empresas listadas no ISE, o segmento que se destacou foi o da indústria metalúrgica com 93 observações afirmativas.

Em relação ao nível de *disclosure*, o segmento com maior destaque foram os da Indústria química (26% e 41%) e o de extração e tratamento de minerais (17% e 73%). Este percentual difere dos valores evidenciados nas observações afirmativas, pois o cálculo para o nível de divulgação leva em consideração, além dos valores afirmativos, a quantidade de empresas pertencentes ao grupo, utilizando-se a média por ano analisado para identificar o percentual por segmento.

Das 37 empresas, foi possível identificar através da análise, que 29 evidenciaram algum dos itens mencionados na pesquisa, isto no âmbito ambiental. Porém, se fôssemos analisar os demais segmentos (tributária, civil e trabalhista), os números obtidos seriam, em sua maioria,

diferenciados, pois praticamente a totalidade das empresas evidenciam sobre estes outros segmentos. Além disso, algumas entidades elencavam dentro dos processos civis os valores relativos à parte ambiental, porém, considerou-se apenas os valores que possuíam menção da real natureza do processo.

Diante disso, faz-se necessário mencionar a possível subjetividade da análise, à medida que não há uma padronização das contas e/ou das informações divulgadas, a coleta destas fica comprometida. Vale ressaltar, ainda, que a empresa Litela iniciou a negociação das suas ações na B3 apenas em 2018, assim como as empresas Dommo, em 2013, e a PetrobrasBR, em 2016.

4.3. Análise dos grupos

Com a finalidade de analisar a relação entre os grupos das empresas listadas e não listadas no ISE, utilizou-se da estatística descritiva para descrever os atributos pertinentes em específico. Diante disso, evidenciou-se a quantidade de empresas e as observações afirmativas totais por grupo, além dos valores da média, variância e desvio padrão.

Tabela 7

Estatística descritiva

	Listadas no ISE	Não listadas no ISE
Quantidade de Empresas	9	28
Observações afirmativas	249	426
Média	27,67	15,21
Variância	225,50	265,06
Desvio Padrão	15,02	20,00
Máximo	58	59
Mínimo	7	0

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

Os valores máximo e mínimo evidenciado correspondem à quantidade de afirmativas obtida por empresa, conforme soma dos anos, exposta no Apêndice B desta pesquisa. Das empresas listadas no ISE, a Vale apresentou máximo valor de evidenciação (58) das não listadas no ISE, a Petrobras com 59 afirmativas. De acordo com Carvalho, Santos e Ferreira (2020), a maior preocupação da empresa em evidenciar e mensurar os seus relatórios com fidedignidade pode estar relacionado a operações policiais contra corrupção, como a Lava Jato, a qual implicou para a empresa severas penalidades, necessitando de maior comprometimento da companhia ao elaborar os seus demonstrativos de acordo com o que é preestabelecido.

Apesar da evidente distinção entre as médias, se faz necessária a utilização de testes estatísticos a fim de verificar a existência de diferença significativa entre os valores. Diante disso, o teste t de *student* foi realizado com o auxílio da ferramenta de análise de dados do pacote Excel 2013.

Tabela 8

Cálculo teste T de Student

Grupos	N	Média	T	Valor-p
Não listadas no ISE	28	15,21	2,0310	0,0249*
Listadas no ISE	9	27,66		

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2020).

*Unicaudal, estatisticamente significante a 5%.

Através do teste T de *Student* foi calculado o valor-p, definido como a probabilidade que mede a intensidade da evidência que se tem contra a hipótese nula. Para rejeitar a hipótese nula é

necessário que o valor seja inferior ao nível de significância ($\alpha=0,05$ ou 5%). Rejeitar a hipótese nula significa que os dados apresentados foram suficientes para demonstrar a falsidade da hipótese, caso contrário, deve-se utilizar outros meios de verificação para identificar a falsidade ou não da hipótese nula.

4.4 Discussão dos resultados

Diante dos resultados obtidos neste estudo, é possível observar a baixa evidência dos itens estabelecidos pelo CPC 25, onde a maioria manteve-se com percentual de observações inferior a 50%. Porém pode-se observar que houve um crescimento no número de evidências, especialmente nos três últimos anos.

Um dos principais motivos, de acordo com Silva, Araújo e Santos (2018), é a não obrigatoriedade de demais informações ambientais, porém, faz-se necessário compreender que os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação devem ser seguidos, com o intuito de evidenciar informações fidedignas sobre os demonstrativos financeiros, permitindo que estas informações sejam divulgadas com qualidade e capacidade de favorecer o entendimento aos stakeholders.

À vista disso surge a dúvida se as informações, em especial sobre os passivos contingentes, efetivamente não existem ou se as empresas, por cautela, decidiram não divulgar, dificultando assim a avaliação dos riscos pelos stakeholders e a identificação do real compromisso da empresa com a parte ambiental, corroborando com Weiduschath e Rover (2017) que concluíram que grande parte das empresas não evidenciam as informações ambientais adequadamente.

Vale ressaltar que a não evidência de provisões e passivos contingentes ambientais não significa a falta de compromisso com o meio ambiente. Algumas empresas apresentam gastos ambientais que não se configuram como provisões ou passivos contingenciais, mais sim despesas do período.

Por fim, com intuito de averiguar a Hipótese de pesquisa, foi realizado um teste T de *Student*, o qual apresentou valor-p de 0,0249 (unicaudal), sendo este inferior ao nível de significância (5%). Conforme os resultados, há uma diferença significativa entre as médias apresentadas indicando que as empresas listadas no ISE apresentam maior nível de *disclosure* das provisões e passivos ambientais, corroborando com a teoria da divulgação, que afirma, de acordo com Burgwal e Vieira (2014), que as empresas as quais possuem bons desempenhos ambientais tendem a divulgar mais informações acerca dos seus impactos gerados ao meio ambiente. Ante o exposto, rejeita-se a hipótese nula.

Conforme evidenciado nos resultados, é possível observar que ainda há a grande necessidade de as empresas buscarem maior padronização e integração dos seus relatórios financeiros às normas estabelecidas, permitindo que a informação elaborada pela contabilidade alcance o seu principal objetivo, de fornecer informações relevantes e confiáveis para a tomada de decisão. Além disso, com a busca da sociedade por maior responsabilização das empresas com o meio ambiente, torna-se necessário o fornecimento das informações que garantam a transparência e o compromisso destas com a responsabilidade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar o nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes ambientais de empresas com alto potencial de poluição. Além de buscar a existência da positiva relação entre a composição dessas empresas na carteira do ISE e o nível de *disclosure*. A amostra da pesquisa foi composta com base na Lei n.º 10.165/2000, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e classifica as empresas por potencial de poluição. Das 350 empresas

listadas na B3, apenas 37 (trinta e sete) estão incluídas nessa classificação de alto potencial e destas, apenas 09 (nove) pertenceram ao ISE nos anos de 2010 a 2019.

Das demonstrações financeiras observadas, foi possível identificar que as empresas evidenciam provisões e passivos contingentes dos diversos segmentos, porém, com o intuito de verificar se as empresas estão comprometidas com responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial, a análise foi focada apenas nas de natureza ambiental, buscando correlacionar o nível de *disclosure* com o Índice de Sustentabilidade Empresarial e identificar se esta relação contribui para um maior nível de divulgação.

Os resultados indicam que as empresas pertencentes à carteira do ISE evidenciaram uma média de 27,66 das informações sobre provisões e passivos contingentes de natureza ambiental, enquanto as demais evidenciaram apenas uma média de 15,21. Diante disso, identificou-se a diferença significativa entre as médias através do teste T de *student*, permitindo a rejeição da hipótese nula, indicando que há uma relação positiva entre o Índice e o nível de transparência, corroborando com teoria da divulgação, que prediz que empresas com bom desempenho ambiental não suprimem a difusão de informações aos stakeholders acerca das suas atividades operacionais que geram impacto ao meio ambiente (Burgwal & Vieira, 2014). Além disso, constatou-se que, apesar do crescente aumento nos níveis de divulgação durante os anos observados, uma quantidade significativa das empresas analisadas apresenta uma média no nível de *disclosure* menor que 50%, evidenciando uma fragilidade na qualidade das informações prestadas.

Ademais, a contribuição que esta pesquisa propôs foi a evidenciação da relação positiva entre o nível de *disclosure* e o Índice de Sustentabilidade Empresarial, demonstrando que o incentivo ao desenvolvimento organizacional sustentável, reforçado por esta ferramenta da B3, de fato contribui eficientemente para os resultados, tendo em vista a diferenciação em termos de qualidade, nível de comprometimento, equidade, transparência e prestação de contas. Como limitação do presente estudo, destaca-se a subjetividade da análise de conteúdo dos itens do CPC 25, em que foi notada dificuldade em identificar os itens elencados no CPC, sendo necessária a padronização das demonstrações financeiras. Recomenda-se para pesquisas futuras a utilização de demais parâmetros de análise, evidenciando informações ambientais, não somente das provisões e passivos contingentes, mas dos demais dados que permitam identificar de maneira concreta o comprometimento da empresa com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial.

REFERÊNCIAS

- Abdo, H., Mangena, M., Needham, G., & Hunt, D. (2018). Disclosure of provisions for decommissioning costs in annual reports of oil and gas companies: A content analysis and stakeholder views. *Accounting Forum*, 42(4), 341-358.
- Abdullah, M., Hamzah, N., Helmi, M., Tseng, M.-L., & Brander, M. (2019). The Southeast Asian haze: The quality of environmental disclosures and firm performance. *Journal of Cleaner Production*.
- Akhtaruddin, M., Hossain, M. A., Hossain, M., & Yao, L. (2019). Corporate governance and voluntary disclosure in corporate annual reports of Malaysian listed firms. *Journal of Applied Management Accounting Research*, 7(1), 1.
- Akinlo, T., & Dada, J. T. (2021). The moderating effect of foreign direct investment on environmental degradation-poverty reduction nexus: evidence from sub-Saharan African countries. *Environment, Development and Sustainability*, 1-21.

- Antonovz, T. (2014). *Contabilidade ambiental*. Curitiba: Intersaberes.
- Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Bertoli, A. L., & Ribeiro, M. De S. (2006). Passivo ambiental: estudo de caso da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás. A repercussão ambiental nas demonstrações contábeis, em consequência dos acidentes ocorridos. *Revista de Administração Contemporânea*, 10(2), 117-136.
- Brasil, Bolsa e Balcão [B3 S.A.] (2019). *Índice de Sustentabilidade Empresarial*. Recuperado em 20 outubro, 2019, de http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise.htm
- Carvalho, J. L., Santos, T. L., & Ferreira, Y. C. S. M. L. (2020). No Disclosure Ambiental e Relatos Integrados: Estudo de Caso na Petrobras S.A. *Anais Congresso UFSC de Controladoria e Finanças*, Florianópolis, SC, 10.
- Cazorla, I. M. (2003). Média aritmética: um conceito prosaico e complexo. *Anais do Seminário de Estatística Aplicada*, 9.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2011). *Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1): apresentação das demonstrações contábeis*. Recuperado em 15 novembro, 2020, de http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2009). *Pronunciamento Técnico CPC 25. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*. Recuperado em 12 outubro, 2019, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2006.pdf
- Costa, I. L. S., Correia, T. De S., Machado, M. R., & Lucena, W. G. L. (2017). Disclosure dos passivos contingentes: análise comparativa entre empresas de mercado aberto no Brasil e na Austrália. *Pensar Contábil*, 19(69).
- Costa, R. S., & Marion, J. C. (2007). A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(43), 20-33.
- Cunha, L. M. S., & Ribeiro, M. S. (2016). A divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas do setor de energia elétrica em comparação ao desenvolvimento da normatização da evidenciação contábil. *Revista Universo Contábil*, 12(4), 86-106.
- Dalmácio, F. Z., & Paulo, F. (2004). A evidenciação contábil: publicação de aspectos sócio-ambientais e econômico-financeiros nas Demonstrações Contábeis. *Brazilian Business Review*, 1(2), 74-74.
- Deliberação CVM Nº 594, de 15 de setembro de 2009*. (2009). Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Diário Oficial da União. Recuperado em 10 outubro, 2019, de: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/deliberacaocvm594_2009.htm
- Dye, R. A. (2001). Uma avaliação de “ensaios sobre divulgação” e a literatura sobre divulgação em contabilidade. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 181-235.

- Ferreira, J. S., Rover, S., Ferreira, D. D. M. & Borba, J. A. (2016). Informações Financeiras Ambientais: Diferença entre o Nível de Disclosure entre Empresas Brasileiras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 10(1), 5-24.
- Gangemi, N. L., Pereira, A. C., & Slavov, T. N. B. (2016). Nível de aderência das práticas contábeis dos passivos contingentes ao CPC 25: um estudo das empresas sucroalcooleiras do estado de São Paulo. *Anpcont*, 66, 37-39.
- Gelbcke, E. R., Santos, A., Iudícibus, S., & Martins, E. (2018). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas.
- Gomes, S. M. S., & Garcia, C. O. (2013). *Controladoria Ambiental: Gestão Social, Análise e Controle*. São Paulo: Atlas.
- International Accounting Standard 37 [IAS 37]. (2009). *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*. Consolidated version as of 16 September 2009. Recuperado em 11 outubro, 2019, de: https://www.efes.group/wp-content/uploads/2018/11/ias37_en.pdf
- Isik, C., Ongan, S., & Özdemir, D. (2019). The economic growth/development and environmental degradation: evidence from the US state-level EKC hypothesis. *Environmental Science and Pollution Research*, 26, 30772-30781.
- Iudícibus, S. De, Martins, E., & Carvalho, L. N. (2005). Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. *Revista Contabilidade & Finanças*, 16(38), 7-19.
- Kronbauer, C. A. & Silva, M. M. (2012). Disclosure Ambiental: Análise do Grau de Evidenciação nas Demonstrações Contábeis das Empresas de Transporte. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 32-46.
- Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000 (2000). Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF.
- Lewis, B., Walls, J., & Dowell, G. (2013). Difference in degrees: CEO characteristics and firm environmental disclosure. *Strategic Management Journal*, 35(5), 712-722.
- Malacrida, M. J. C., & Yamamoto, M. M. (2006). Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. *Revista Contabilidade & Finanças*, 17(spe), 65-79.
- Masron, T. A., & Subramaniam, Y. (2019). Does poverty cause environmental degradation? Evidence from developing countries. *Journal of poverty*, 23(1), 44-64.
- Meek, G. K., Roberts, C. B., & Gray, S. J. (1995). Factors Influencing Voluntary Annual Report Disclosures by U.S., U.K. and Continental European Multinational Corporations. *Journal of International Business Studies*, 26(3), 555-572.

- Muhammad, B., Khan, M. K., Khan, M. I., & Khan, S. (2021). Impact of foreign direct investment, natural resources, renewable energy consumption, and economic growth on environmental degradation: evidence from BRICS, developing, developed and global countries. *Environmental Science and Pollution Research*, 28, 21789-21798.
- Murcia, F. D. R., & Santos, A. (2009). Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 3(2), 72-95. <https://doi.org/10.17524/repec.v3i2.68>
- Murcia, F. D., & Wuerges, A. (2011). Escolhas contábeis no mercado: divulgação de informações versus gerenciamento brasileiro de resultados. *Revista Universo Contábil*, 7(2), 28-44.
- Nascimento, C. S., & Arruda, J. A. D. S. (2019). Nível de divulgação do passivo contingente: um estudo nos bancos listados na BM&FBOvespa. *Revista Gestão em Análise*, 8(2), 46.
- Pereira, M. De L., & Lucena, W. G. L. (2018). Determinantes da divulgação voluntária do relatório de sustentabilidade nas empresas de energia elétrica e de telecomunicações listadas na BM&FBOVESPA. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 7(2).
- Pott, C. M., & Estrela, C. C. (2017). Histórico ambiental: Desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. *Estudos Avançados*, 31(89), 271-283.
- Rai, J. (2019). Understanding poverty-environment relationship from sustainable development perspectives. *Journal of Geography, Environment and Earth Science International*, 19(1), 1-19.
- Raupp, F. M., & Beuren, I. M. (2016). Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. In *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 76-97.
- Rodrigues L. A, Cunha, D. A., Brito L. M., & Pires M. V. (2016). Pobreza, crescimento econômico e degradação ambiental no meio urbano brasileiro. *Revibec: revista de la Red Iberoamericana de Economía Ecológica*, 26, 0011-0024.
- Sales, M. B., & Cybis, W. De A. (2003). Desenvolvimento de um checklist para a avaliação de acessibilidade da web para usuários idosos. *ACM International Conference Proceeding Series*, 46, 125-133.
- Silva, A. F. P., Araújo, R. A. M., & Santos, L. M. S. (2018). Relação da rentabilidade e o disclosure de provisões e passivos contingentes ambientais das empresas de alto potencial poluidor listadas na B3. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 17(52), 101-118.
- Silva, T. A., Slewinski E., Sanches, S. L. R. & Moraes, R. O. (2015). Teoria da Divulgação na Perspectiva da Economia da Informação: Possibilidade de Novos Estudos? *FIPECAFI*, 15.
- Sousa, L. C. R., Sousa, D. S. P. & Santos, R. B. N. (2016). Curva Ambiental De Kuznets: uma análise macroeconômica entre crescimento econômico e impacto ambiental de 2005 a 2010. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, 5(2), 227-246.

- Vaz, A. C., Gonçalves, R. S., Niyama, J. K., & Gonçalves, A. O. (2010). Análise comparativa sobre informações voluntárias divulgadas: o social disclosure das empresas latino-americanas listadas na Nyse. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 4(1), 38-59.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 97-180.
- Wang, J., & Dong, K. (2019). What drives environmental degradation? Evidence from 14 Sub-Saharan African countries. *Science of the Total Environment*, 656, 165-173.
- Weiduschath, A., & Rover, S. (2017). Disclosure das provisões e contingências ambientais: uma análise das empresas listadas na BM&FBOVESPA no período de 2010 a 2015. *Congresso Unisinos de Controladoria e Finanças*, 4.
- Yang, J., & Battocchio, A. F. (2021). Effects of transparent brand communication on perceived brand authenticity and consumer responses. *Journal of Product & Brand Management*, 30(8), 1176-1193.